



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 538 DE 16 DE JULHO DE 2007

“Dispõe sobre alteração da Nomenclatura do Programa Epidemiologia e Controle de Doenças para TFVS (Teto Financeiro de Vigilância Sanitária, e dá outras providências).”.


O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura do Programa Epidemiologia e Controle de Doença, para TFVS (Teto Financeiro de Vigilância Sanitária).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri/Ac, em 16 de Julho de 2007.


Vanderlei Viana de Lima
Prefeito Municipal
Xapuri - Acre

Recebido em: $\frac{17}{07}$
 2007